



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019, PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 116/2019 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de 2019, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(A) KARINA JUSSARA DOS SANTOS e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, NICOLIE CANCELA DA CRUZ e SUZANA BESEN MARTINS, nomeados pelo (a) Decreto nº 4065/2019, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 64/2019, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 10.000 CAMISETAS PARA COMPOSIÇÃO DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
REH CONFECÇÕES EIRELI	NÃO CREDENCIADO
ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA - ME	JOSE ALVES FILHO
C.M ORATHES CONFECÇÕES - ME	EDVALDO ORATHES

Analisados os documentos, foi constatado que a empresa REH CONFECÇÕES EIRELI não apresentou no ato do credenciamento a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte juntamente com a Certidão da Junta Comercial, conforme item 5.1.4 do Edital. O representante da empresa informou que os documentos estavam dentro do envelope de Habilitação, mas conforme o item 5.2.4. do edital "será desconsiderado o documento de credenciamento remetido dentro dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação". Sendo assim, a empresa não foi credenciada. Os documentos das demais empresas foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresa Vencedora	Itens/Lotes	Valor Total
ZAIRI SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA-ME	1	R\$ 153.874,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. A pregoeira enfatiza que, conforme item 2.1 do Termo de Referência, a empresa vencedora tem sete dias corridos para apresentar as amostras solicitadas em Edital. A empresa C.M ORATHES CONFECÇÕES - ME questionou o que deveria ser especificado no laudo entregue junto as amostras. A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

pregoeira fez a leitura do Ofício SME 314/2019 em resposta ao protocolo nº 13401 da empresa HOLZ CONFECÇÕES LTDA. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de prestação de serviço conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h00.

Itapoá, 12 de novembro de 2019.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS
Pregoeira

SUZANA BESEN MARTINS
Membro

NICOLIE CANCELA DA CRUZ
Membro

Licitantes:

ZAIRE SPORTS CONFECÇÕES E VENDAS LTDA – ME
JOSE ALVES FILHO

C.M ORATHES CONFECÇÕES – ME
EDVALDO ORATHES